

Faculdade de Tecnologia de Marília
"Estudante Rafael Almeida Camarinha"

Edital nº MRL/ACAD-001/2025 - Vagas Remanescentes – Fatec Marília - 10/01/2025

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Marília – “Estudante Rafael Almeida Camarinha”, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participar no processo de vagas remanescentes no Curso Superior de **Tecnologia em Alimentos, Desenvolvimento de Software Multiplataforma (DSM), Gestão Comercial e Gestão Empresarial (EaD)** referente ao 1º semestre letivo de 2025.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatec;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior;

I – DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

Curso	Turno	Semestre do curso	Número de vagas
Alimentos	Manhã	2º ao 6º	50
Alimentos	Noite	2º ao 6º	30
Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Manhã	2º ao 3º	20
Gestão Comercial	Noite	2º ao 6º	30
Gestão Empresarial (EaD)	EaD	2º	02
Gestão Empresarial (EaD)	EaD	3º	21
Gestão Empresarial (EaD)	EaD	4º	23
Gestão Empresarial (EaD)	EaD	5º	22
Gestão Empresarial (EaD)	EaD	6º	22

II – DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições serão realizadas por email, encaminhando a documentação listada no item IV - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail institucional da Secretaria Acadêmica da Fatec Marília, f130.secretaria@fatec.sp.gov.br

2.2 - Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de **13 a 19 de janeiro de 2025**, sendo consideradas inscrições enviadas até às 23h59 do dia 19 de janeiro de 2025, por email.

Faculdade de Tecnologia de Marília
"Estudante Rafael Almeida Camarinha"

III - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Podem participar do processo seletivo:

a) **Alunos regularmente matriculados na Fatec Marília**, para ter direito à solicitação de remanejamento, deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

b) **Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS**, para ter direito à solicitação de remanejamento, deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

* O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

c) **Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso)**, terão direito à solicitação de reingresso se possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

d) **Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior)** deverão passar por processo seletivo classificatório que será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra.

IV- DOCUMENTAÇÃO

4.1 - Toda documentação deverá ser encaminhada para o e-mail institucional da Secretaria Acadêmica da Fatec Marília: f130.secretaria@fatec.sp.gov.br - dentro do prazo da inscrição.

4.2 Os **candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Marília**, que tiverem interesse em remanejamento de curso (remanejamento interno) deverão apresentar Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (**ANEXO I**).

4.3 Os **candidatos à transferência que forem alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS**, deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (**ANEXO II**);
- Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades

Faculdade de Tecnologia de Marília
"Estudante Rafael Almeida Camarinha"

curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);

- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio.

4.4 Os **candidatos à transferência já formados por Fatecs (egressos)**, deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (**ANEXO III**);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

4.5 Os **candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior** deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (**ANEXO IV**).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

4.6 Os **candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de cursos superiores de outras instituições de ensino superior** deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (**ANEXO V**);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas com conteúdo programático), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.7 - O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

Faculdade de Tecnologia de Marília
"Estudante Rafael Almeida Camarinha"

4.8 - A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e posterior verificação, pelo Coordenador de curso da Fatec Marília da possibilidade ou não do ingresso do candidato no curso almejado

V – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS. A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na Fatec Marília com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas de Curso Superior, formados por outras Instituições de Ensino, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

5.2 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

5.3 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da Fatec Marília e será composta por 40 questões de múltipla escolha, todas com mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas no 1º e 2º semestre do curso pretendido.

5.4 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6,0 ele será considerado reprovado.

5.5 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga a partir das 16h, do dia **04 de fevereiro de 2025**.

6.2 – É de responsabilidade do candidato, conferir o resultado e o e-mail, e inteirar-se dos resultados.

Faculdade de Tecnologia de Marília
"Estudante Rafael Almeida Camarinha"

VII – DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada do dia **5 a 7 de fevereiro de 2025 e nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025 (verificar os horários de atendimento)**, com a entrega da documentação abaixo na Secretaria Acadêmica.

7.2 - Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula na Secretaria Acadêmica da Fatec Marília, os seguintes documentos:

- 1 foto 3x4, rosto recente;

Original e cópia:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação - CNH)
- Cópia do CPF;
- Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).;
- Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;

7.3 - Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

7.4 - Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo a Fatec poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

8.2 - A Fatec Marília não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

8.3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência, eximindo de qualquer responsabilidade esta Instituição de Ensino.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

IX – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 13 a 19 de janeiro de 2025

Previsão do Período de aplicação de provas, SE NECESSÁRIO, para alunos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino: a ser definida

Faculdade de Tecnologia de Marília
"Estudante Rafael Almeida Camarinha"

Divulgação do resultado: 04 de fevereiro de 2025, a partir das 16hs

Matrículas:

- 05 a 07 de fevereiro de 2025, das 10h às 11h30, das 14h às 16h30
- 13 e 14 de fevereiro de 2025, das 10h às 11h30, das 14h às 16h30 e das 19h30 às 21h



Profa. Dra. Cláudia Cristina Teixeira Nicolau
Diretora – Fatec Marília

Faculdade de Tecnologia de Marília
"Estudante Rafael Almeida Camarinha"

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

A

Ilma. Prof.^a Dr.^a Cláudia Cristina Teixeira Nicolau

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha"

Eu, _____,
RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno (a)
regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, _____ semestre,
oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Marília - "Estudante Rafael Almeida
Camarinha", venho requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior
de Tecnologia em _____, turno _____,
_____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº
MRL/ACAD-001/2025 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de
Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec
Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha", razão pela qual aceito as
consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe
recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Marília, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Requerente

Faculdade de Tecnologia de Marília
"Estudante Rafael Almeida Camarinha"

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

A

Ilma. Prof.^a Dr.^a Cláudia Cristina Teixeira Nicolau

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha"

Eu, _____,
RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno (a)
regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, _____ semestre,
oferecido pela Faculdade de Tecnologia de _____

venho requerer meu **REMANEJAMENTO ENTRE FATEC** para a Faculdade de
Tecnologia de Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha", para o Curso Superior
de Tecnologia em _____, turno _____,
_____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº
MRL/ACAD-001/2025 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de
Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec
Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha", razão pela qual aceito as
consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe
recurso.

Termos em que,
Peço deferimento.

Marília, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Requerente

Faculdade de Tecnologia de Marília
"Estudante Rafael Almeida Camarinha"

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

A

Ilma. Prof.^a Dr.^a Cláudia Cristina Teixeira Nicolau

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha"

Eu, _____,
RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno (a)
formado (a) na Fatec _____
no Curso Superior _____,
turno _____, venho requerer meu **INGRESSO**, para a Faculdade de
Tecnologia de Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha", para o Curso Superior
de Tecnologia em _____, turno _____,
_____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº
MRL/ACAD-001/2025 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de
Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec
Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha", razão pela qual aceito as
consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe
recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Marília, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Requerente

Faculdade de Tecnologia de Marília
"Estudante Rafael Almeida Camarinha"

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA INSTITUIÇÃO

A

Ilma. Prof.^a Dr.^a Cláudia Cristina Teixeira Nicolau

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha"

Eu, _____,
RG. Nº _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição
de Ensino Superior _____
no Curso Superior de _____,
turno _____, _____ semestre venho requerer minha **TRANSFERÊNCIA**
para a Faculdade de Tecnologia de Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha",
para o Curso Superior de Tecnologia em _____,
turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº MRL/ACAD-001/2025 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha", razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,
Peço deferimento.

Marília, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Requerente

Faculdade de Tecnologia de Marília
"Estudante Rafael Almeida Camarinha"

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRA INSTITUIÇÃO

A

Ilma. Prof.^a Dr.^a Cláudia Cristina Teixeira Nicolau

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha"

Eu, _____,
RG. Nº _____ portador (a) de diploma da Instituição de Ensino
Superior _____, cidade _____,
no Curso Superior de _____, venho requerer
o meu **INGRESSO**, para a Faculdade de Tecnologia de Marília - "Estudante Rafael
Almeida Camarinha", para o Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº
MRL/ACAD-001/2025 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de
Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec
Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha", razão pela qual aceito as
consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe
recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Marília, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Requerente